

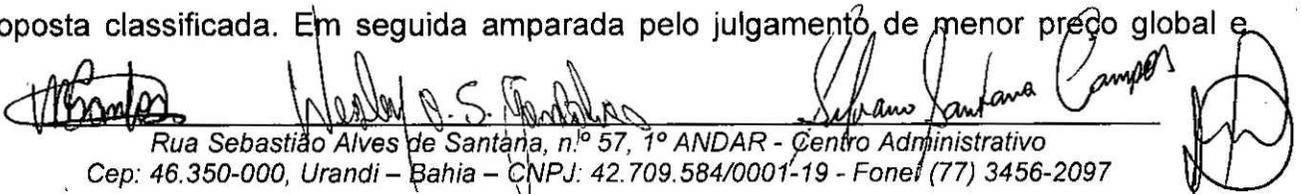
## ATA LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2021**

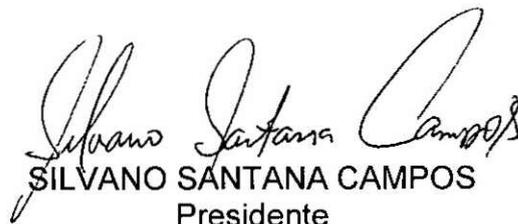
**TOMADA DE PREÇOS: 001/2021**

**OBJETO:** *Contratação de Pessoa Jurídica, sob o regime de empreitada por menor preço global, para execução das obras e serviços de Engenharia destinados a Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Urandi-BA, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do Edital.*

Aos 14 dias do mês de outubro de 2021, às 8h 45min horas, foi aberta a sessão de tomada de preços, processo administrativo 025/2021, Tomada de Preços nº 001/2021, apesar de ter dando ampla divulgação a licitação por meio de publicação no diário oficial e no átrio desta Casa Legislativa, compareceu apenas a empresa SETI CONSTRUÇÕES E SERVICE LTDA, CNPJ 40.011.437/0001-45, devidamente representada pelo Sr. Diego Dias Teixeira, portador da CNH 07343819929 DETRAN/BA. Foi alertado a todos o presente a necessidade de uso de mascaras, de álcool em gel sempre que for acessar algum documento, a necessidade de colocar o celular em modo avião ou desligar. O descumprimento de alguma regra reporta ao descredenciamento do licitante. Às 8h 50 terminou a avaliação dos documentos pela empresa e comissão de licitação, declara credenciada a empresa SETI CONSTRUÇÕES, dada a palavra aos presentes, não fizeram uso da palavra, foi solicitada pelo presidente os envelopes do credenciamento, afim de constatar que os mesmos estão invioláveis e indevassáveis, ao final constatou-se que os envelopes estão condizentes com os requisitos do edital. Adiante, o Presidente, declara aberta a fase de habilitação, realizando a abertura do envelope contendo os documentos de Habilitação, após conferencia pela comissão não houve manifestações contrárias, a empresa SETI CONSTRUÇÕES encontra-se com a documentação em conformidade aos requisitos editalícios. Dessa forma a Comissão decide pela habilitação da referida empresa, dada a palavra ao licitante habilitada, não fizeram uso da palavra, passando então para a fase de propostas. Dado sequencia, foi aberto o envelope da proposta, a SETI CONSTRUÇÕES que apresentou o valor global de R\$ 97.190,11 (noventa e sete mil, cento e noventa reais e onze centavos), sendo a proposta classificada. Em seguida amparada pelo julgamento, de menor preço global e



demais condições descritas no edital, decide por unanimidade dos seus membros julgar e de consequência proceder a adjudicação do objeto dessa licitação a empresa SETI CONSTRUÇÕES E SERVICE LTDA, CNPJ 40.011.437/0001-45, perfazendo o valor global de R\$ 97.190,11 (noventa e sete mil, cento e noventa reais e onze centavos). A empresa, oportunamente, renunciou seu prazo recursal. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo presidente e membros da comissão e em seguida submetida a apreciação e homologação da autoridade superior, a empresa vencedora.

  
SILVANO SANTANA CAMPOS  
Presidente

  
VERÔNICA MARTINS SANTOS SANTANA  
Membro

  
WESLEY OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES  
Membro

Empresa:

  
SETI CONSTRUÇÕES E SERVICE LTDA  
CNPJ 40.011.437/0001-45  
Diego Dias Teixeira